



EDITAL CEAS Nº 003/2025 CEAS/PA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 10º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 02, de 09 de janeiro de 2025, após análise dos recursos impetrados pelas organizações da Sociedade Civil não habilitadas conforme Edital nº 002/2025 de 07 de fevereiro de 2025 torna Público:

I. DO SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. ORGANIZAÇÕES INICIALMENTE NÃO HABILITADAS, CONFORME EDITAL 002/2025.

Nº	NOME
1.	ADEPIX - Associação Desportiva para o Deficiente do Polo de Inclusão Xingu
2.	ADVASP – Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará
3.	IABIC-PA Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição
4.	Lar Fabiano de Cristo
5.	SBB - Sociedade Bíblica do Brasil
6.	Associação Beneficente Bom Pastor
7.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Asgricutoras Familiares de Acará
8.	AAME – Associação Amazônica Evangélica

2. ORGANIZAÇÕES QUE NÃO IMPETRARAM RECURSO NÃO HABILITADAS

Nº	NOME
1.	ADEPIX - Associação Desportiva para o Deficiente do Polo de Inclusão Xingu
2.	IABIC-PA Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição

2.1 RESULTADO FINAL

NÃO HABILITADAS.



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará
LEI Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

3. ORGANIZAÇÕES QUE IMPETRARAM RECURSO

Nº	NOME
1.	ADVASP – Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará
2.	Lar Fabiano de Cristo
3.	SBB - Sociedade Bíblica do Brasil
4.	Associação Beneficente Bom Pastor
5.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Asgricutoras Familiares de Acará
6.	AAME – Associação Amazônica Evangélica

3.1 RESULTADO DOS RECURSOS

3.1.1 APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL DOS RECURSOS APRESENTADOS A COMISSÃO ELEITORAL MANTÉM NÃO HABILITADA:

Nº	NOME
1.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Asgricutoras Familiares de Acará

3.1.2 PÓS ANÁLISE DOCUMENTAL DOS RECURSOS APRESENTADOS A COMISSÃO ELEITORAL CONSIDEROU HABILITADA:

Nº	NOME
1	ADVASP – Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará
2.	Lar Fabiano de Cristo
3.	SBB - Sociedade Bíblica do Brasil
4.	Associação Beneficente Bom Pastor
5.	AAME – Associação Amazônica Evangélica

II. DAS ORGANIZAÇÕES ELEITORAS

Todas as entidades candidatas serão também eleitoras, o resultado da análise de documentos, como candidata, será o mesmo a ser considerado como eleitora.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADMILSON DA ROCHA PIKANÇO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL - CEAS



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2257309

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANCO

CPF: ***.865.222-**

Em: 21/02/2025 10:27:40

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 59103258-91d8-4ebd-9dc5-3275f4733971

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>